A – CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

QUADRO RESUMO
LOCADOR: SANTA ADELAIDE PROPERTIES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 24.333.596/0001-00, localizada à rua Álvaro Maia nº 797, Bairro Olaria, Porto Velho - RO, neste ato representada por seu Procurador George de Alencar Barbosa, portador do RG nº 06072534-60 SSP/Ba e CPF nº 780.009.205-49, residente na Rua Álvaro Maia 797, Bairro Olaria - Porto Velho – RO**.**
LOCATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 9 REGIÃO, inscrita no CNPJ nº 36.852.077/0001-37, situada a Avenida Oeste, Quadra 35ª, Lote 31, 83 – St. Aeroporto, CEP 74075-110, Goiânia – GO, neste ato representada pela Sra. Elizabete Jorge da Mata Xavier, brasileira, radiologista, CRTR 02611T, portadora do CPF nº 310.341.871-04 e RG 1467654-6597165 SSP/GO
FIADOR SOLIDÁRIO:
A) OBJETO DA LOCAÇÃO: Loja nº 02 do Edifício Porto Velho Residence Service, situada a Avenida Sete de Setembro, 2140, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 76804-124 , Porto Velho – RO
B) FINALIDADE DA LOCAÇÃO: Comercial
C) VALOR DO ALUGUEL MENSAL: R$ 1.111,12 (Hum mil cento e onze reais e doze centavos), sendo acordado entre as partes que o aluguel terá seu vencimento no dia **10** de cada mês. **- BONIFICAÇÃO DE 10% PARA PAGAMENTO EFETUADO ATÉ A DATA DO VENCIMENTO.**
D) REAJUSTE DO VALOR DO ALUGUEL: O aluguel será reajustado **ANUALMENTE**, de acordo com a Cláusula Terceira.
E) PRAZO DA LOCAÇÃO: 12 meses **INICIO DO CONTRATO:** 01/12/2023 **TERMINO DO CONTRATO:** 30/11/2024.
F) CONDOMÍNIO: A taxa de condomínio do imóvel será paga pelo **LOCATÁRIO** no valor de R$ 227,44 (duzendo e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos) mensais, o qual poderá ser acrescido ao valor do aluguel no valor R$ 1.111,12 (Hum mil cento e onze reais e doze centavos) totalizando no valor R$ 1.338,56(Hum trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos) mensais. **Caso haja reajuste no valor do condomínio, será acrescido este valor no aluguel.**
G) SEGURO CONTRA INCENDIO: O valor do imóvel é de R$ 136.000,00 (Cento e trinta e seis mil reias). O **LOCATÁRIO** assume a responsabilidade de efetuar o seguro contra risco de fogo em companhia de absoluta idoneidade, devendo apresentar a apólice para o **LOCADOR** quando solicitado.

Rubricas das Partes

H) DO BENEFICIO DE ORDEM: O **FIADOR** se compromete solidariamente ao pagamento, como principal pagador do presente Contrato de Locação, renunciando ao benefício de ordem e, por isso, também assume a responsabilidade, pelo débito até a quitação final de todas as parcelas ou até a respectiva entrega do imóvel, se for o caso.
I) DA OUTORGA UXÓRIA: Para efeitos de Outorga Uxória, a cônjuge do **FIADOR** e principal responsável solidario pelo fiel e exato cumprimento de todas as cláusulas e condições deste instrumento, até a real e efetiva liquidação das obrigações ora assumidas, cujo nome e qualificação constam no início deste Quadro Resumo, faz sua anuência expressa, mediante sua assinatura no fecho deste instrumento.

Porto Velho – RO, 23 de Novembro de 2023.

LOCADOR - SANTA ADELAIDE PROPERTIES LTDA – EPP
CNPJ No.: 24.333.596/0001-00

LOCATÁRIO - CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 9 REGIÃO
CNPJ No: 36.852.077/0001-37

Rubricas das Partes